



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

32^a ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/COESP/SUPEL/RO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h45min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sítio na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria n.º 296/2025/SUPEL-GAB, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDECNIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público 099/2021/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0036.254572/2021-32**, cujo objeto é a contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 31^a Ata id. (0065690739).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO - CNPJ Nº 09.***.***/*** - 37**, não apresentou a documentação exigida no Envelope I e II de forma completa, estando ausentes documentos de declarações, requerimentos e documento dos administradores exigidos no edital.

II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS ENVELOPES I e II ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
----------------------	---	---------------------------------

<p>MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO - CNPJ N.º 09.***.***/****- 37</p>	<p>E-MAIL Id. (0066690682)</p>	<p>ENVELOPE 01 - Item 8.4. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de Quitação de Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal. Constante no item 8.4, alínea c. - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta da RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014. Constante no item 8.4, alínea d. - Há restrição no CAGEFIMP. Constante no item 8.22. <p>ENVELOPE 02 - Item 9.1.4. DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares necessários para o fiel cumprimento dos serviços. Constante no item 9.1.4.1.
---	---------------------------------------	---

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À □QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, as empresas **MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO - CNPJ N.º 09.***.***/****- 37**, atendeu as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica conforme o item 10.1 do Termo de Referência id. (0041441440), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SESAU, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h45min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2025.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

FRANCIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO XIMENES

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP
Portaria n.º 296 de 11 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 24/11/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 24/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 24/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Franciara Sobrinho do Nascimento, Assessor(a)**, em 24/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066692102** e o código CRC **889170C0**.